



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 037/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fotografia, vídeo e áudio** como microfones, câmeras e demais dispositivos de captação de imagem e som **para a Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT** com a finalidade de modernizar e ampliar os recursos utilizados na cobertura das atividades institucionais da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT. A medida visa atender às demandas do setor de comunicação, assegurando maior qualidade técnica nas gravações, transmissões ao vivo, registros fotográficos e demais produções audiovisuais.

Os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses, acompanhados de manual em língua portuguesa, nota fiscal detalhada e termo de garantia emitido pelo fabricante ou fornecedor. É vedado o fornecimento de produtos usados, remanufaturados, reconicionados ou considerando essas características,

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e ampliar os recursos técnicos disponíveis, promovendo maior qualidade na produção audiovisual, assegurando a transparência dos atos públicos e o cumprimento do dever institucional de comunicação com a sociedade. Ademais, esta contratação está alinhada aos princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da busca pela eficiência, planejamento, economicidade e atendimento ao interesse público.

A atuação da Câmara exige a produção contínua de conteúdo audiovisual para fins de transparência, publicidade dos atos do Poder Legislativo, informação à sociedade e fortalecimento da comunicação institucional. A aquisição dos materiais propostos permitirá atender às exigências legais relacionadas ao princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como à efetivação do direito à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Além disso, a modernização dos equipamentos contribuirá para a padronização dos recursos técnicos utilizados, promovendo maior eficiência nas atividades de captação, edição, arquivamento e disseminação de conteúdo institucional, especialmente durante sessões plenárias, audiências públicas, reuniões oficiais e eventos comemorativos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
-------------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Assessoria de Imprensa

Luiz Antônio Freitas

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A compra dos equipamentos ora mencionados, é de suma importância para que haja o pleno funcionamento das atividades da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, promovendo uma maior transparência e fortalecendo deste modo o Princípio da Publicidade. Segue em anexo a Justificativa para a Inclusão no PAC (Plano de Contratação Anual).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade institucional da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT quanto à modernização e ampliação dos recursos audiovisuais utilizados nas atividades legislativas, será adotada a modalidade **pregão eletrônico**, conforme art. 28, inciso II, da referida Lei, com julgamento pelo critério de **menor preço por lote**, nos termos do art. 33, inciso I. A instrução do processo ocorrerá por meio de edital próprio, observando integralmente a Lei nº 14.133/2021, as instruções normativas aplicáveis e as Resoluções Internas da Câmara Municipal, com exigências claras quanto à habilitação, fornecimento, garantias e demais condições contratuais.

Trata-se de bens classificados como comuns, conforme art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem especificações padronizadas e desempenho objetivamente definido, amplamente disponíveis no mercado.

A contratada deverá garantir pontualidade, qualidade e regularidade no fornecimento, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer item em desacordo com as especificações contratadas. Deverá, ainda, cumprir rigorosamente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relativas aos seus empregados e prepostos, isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

A contratação observará os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade, gestão de riscos e interesse público, em conformidade com os artigos 5º, 11, e 40 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes de governança das contratações públicas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades da contratação foi elaborada a partir da demanda apresentada pelos setores técnicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, considerando o histórico de utilização, as necessidades operacionais e as condições estruturais atuais do setor de comunicação institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A definição das quantidades visou atender, com eficiência e economicidade, ao uso planejado e racional dos recursos públicos, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Foram considerados os eventos institucionais de caráter contínuo, como sessões plenárias, audiências públicas, reuniões oficiais e gravações de conteúdo informativo, além da necessidade de modernização e padronização dos equipamentos já existentes.

A aquisição está distribuída em 7 (sete) lotes, totalizando um conjunto diversificado de materiais de áudio, vídeo e fotografia, com itens de uso recorrente e técnico, compatíveis com o perfil de produção e cobertura audiovisual da Câmara Municipal.

As quantidades foram dimensionadas para garantir o atendimento integral da demanda identificada, considerando ainda margem preventiva mínima para reposição, uso simultâneo e suporte logístico interno.

As quantidades foram detalhadas em sete (sete) lotes, da seguinte forma:

1. Do item da Categoria:

LOTE 1						
ITEM	<u>COD</u> <u>SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/COD</u> <u>TCE</u>	<u>Valor</u> <u>Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	017.001.1 32	00089206 4	Microfone lapela WI-FI. Requisitos mínimos: Conectores de saída TRS 3.5 mm, USB-C Tipos de microfone: Condensador Padrões polares: Omnidirecional Frequência 50hz- 20khz 01 Receptor 02 Transmissores. Marca e modelo de referência: Rode ou Sennheiser.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 2.639, 54	R\$ 5.279,0 8
02	017.001.1 33	00089206 5	Microfone lapela WI-FI para celular. Requisitos mínimos: Sistema de Microfone Sem fio de 2.4 GHz, dois transmissores com microfones omnidirecionais embutidos e malha de interface dupla, um receptor Lightning plugável e um estojo de carregamento. Marca e modelo de referência: Hollyland ou Sennheiser.	1 UNIDADE (cód.: 1)	R\$ 1.573, 05	R\$ 1.573,0 5



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

03	017.001.0 92	154192	Fone de ouvido. Requisitos mínimos: Comprimento do cabo de 1.4m Formato Over-ear Frequência 18Hz –20 kHz Sensibilidade de 118db Fio p2. Marca e modelo de referência: Sennheiser, Sony ou Shure.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$869,67	R\$ 1.739,3 4
04	017.001.1 34	442329-1	Microfone Dinâmico. Requisitos mínimos: Microfone cardioide dinâmico, resposta de frequência de 50Hz a 20kHz, sensibilidade de -59 dBV/Pa, conexão XLR. Ideal para gravações profissionais de voz, oferecendo excelente isolamento de ruídos indesejados. Marca e modelo de referência: Shure ou Sennheiser.	2 UNIDADE S (cód.: 1)	R\$ 2.473, 50	R\$ 4.947,0 0
05	017.001.1 35	154193	Fone de Ouvido. Requisitos mínimos: Resposta de frequência de 15Hz a 28kHz, impedância de 38 ohms, sensibilidade de 99 dB, design over-ear com isolamento acústico. Proporciona monitoramento preciso durante as gravações e edições. Marca e modelo de referência: Audio-Technica ou Sennheiser.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$1.723,2 5	R\$ 3.446,5 0
06	017.001.1 36	00087002	Braço Articulado. Requisitos mínimos: Capacidade de suporte de até 1,2 kg, alcance horizontal de 82 cm e vertical de 84 cm, rotação de 360 graus, compatível com a maioria dos suportes de microfone. Facilita o posicionamento adequado do microfone, garantindo conforto e ergonomia. Marca e modelo de referência: Rode ou Neewer Microphone Arm.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 2.517, 70	R\$ 5.035,40



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

07	017.001.1 37	00089206 6	Filtro Pop. Requisitos mínimos: Diâmetro de 15 cm, pescoço flexível de 37 cm, dupla camada de malha de nylon. Reduz sons plosivos e sibilantes, melhorando a qualidade da gravação vocal. Marca e modelo de referência: Aokey ou Shure.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 107,59	R\$215,18
08	017.001.1 38	00089206 7	Shock Mount. Requisitos mínimos: Compatível com microfones de diâmetro entre 42 e 44 mm, construção em metal resistente, sistema de suspensão elástica. Minimiza vibrações e ruídos de manuseio durante as gravações. Marca e modelo de referência: CXY ou Smart	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 66,06	R\$132,12
09	030.001.0 17	00089540	Kit de Tratamento Acústico. Requisitos mínimos: 24 painéis de espuma acústica de alta densidade (5 cm de espessura), 8 bass traps para cantos, adesivos para instalação. Melhora a qualidade sonora do ambiente, reduzindo reverberações e ecos. Marca e modelo de referência: ZHERMAO ou VIBRASOM	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 1.697,67	R\$3.395,34
10	017.001.1 39	357544-6	Cabo de áudio com conectores P10 mono de 1/4", compatível com instrumentos musicais e equipamentos de som. Deve possuir dupla blindagem contra interferências e comprimento mínimo de 3 metros. Marca e modelo de referência: Santo Ângelo ou MXT	5 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 72,19	R\$ 360,95
11	017.001.1 40	418072-0	Cabo de áudio com conectores XLR macho e fêmea de 3 pinos, padrão balanceado, indicado para microfones e equipamentos profissionais. Deve ter blindagem contra ruídos e comprimento	10 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 96,56	R\$ 965,60



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

			mínimo de 4 metros. Marca e modelo de referência:: Santo Ângelo ou MXT.			
TOTAL DO LOTE 1: R\$ 27.089,56						

LOTE 2						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/COD TCE</u>	<u>Valor Unitári o</u>	<u>TOTAL</u>
01	017.001 .141	000892114	Bolsa grande para câmeras DSLR e lentes West oceanic III ou superior com os seguintes requisitos mínimos: Interna Altura:20cm Comprimento:49cm Largura:20 cm Externa Altura:28 cm Comprimento:59 cm Largura:28 cm Informações do Produto: Nylon 1200 na parte externa. Espuma Pack e EVA de 12 mm para absorver pequenos impactos. Pluma acochada para não riscar seu equipamento Alça de mão e tiracolo. Compartimento Frontal para carregar cartões, pilhas, cabos e carregadores. Compatibilidade: Diversos modelos de câmeras e filmadoras. Dimensões aproximadas: C50 x L30 x A25cm Interno C49,5 x L29 x A24cm (C= Comprimento L= Lateral A=Altura) Marca e modelo de referência: West oceanic ou Lowepro ProTactic.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 332, 13	R\$664,26
02	017.001 .142	000892139	Filtro ND variável K&F Concept ou superior com os seguintes requisitos: Tamanho rosca: 82mm Variação: Nd2 A Nd400 Forma do filtro: Circular.	1 UNIDADE (cód.: 1)	R\$ 217, 95	R\$217,95



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

			Marca e modelo de referência: KENTFAITH MODELO KF01.2321			
03	017.001 .143	000892115	Filtro UV K&F Concept ou superior com os seguintes requisitos: Tamanho rosca: 82mm Tipo de filtro: UV. Finalidade: proteção. Marca e modelo de referência: KENTFAITH MODELO KF01.K82	1 UNIDADE (cód.: 1)	R\$ 145, 74	R\$ 145,74
04	017.001 .145	000892116	Iluminação. Requisitos mínimos: Controle de cores em toda a faixa expandida de 2500 a 7500K CCT. Reprodução de cores precisa e consistente com CQS de 97, SSI (D56) de 71, SSI (Tungstênio) de 83, TM-30 Rf de 92 e TM-30 Rg de 101. Modelo de referência: Amaran 300c RGBWW ou superior. Marca e modelo de referência: Amaran ou Godox.	2 UNIDADES (cód.: 1)	R\$ 5.09 7,81	R\$10.195,62
TOTAL DO LOTE 2: R\$ 11.223,57						

LOTE 3						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/COD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	017.001 .144	00080091	Tripé Hidráulico, requisitos mínimos: Comprimento de 83cm Altura de 162cm Capacidade de carga 8kg Peso 5,4kg Tamanho da bacia 75mm. Modelo de referência: E-Imege 7060H ou superior. Marca e modelo de referência: E-Imege ou Manfrotto.	3 UNIDADE S (cód.: 1)	R\$3.392, 37	R\$ 10.177,1 1
02	017.001 .148	00069727	Gimbal (estabilizador). Requisitos mínimos: Peso do produto 2.2kg. Modelo de Referência: DJI rs2c PRO	1 UNIDADE (cód.: 1)	R\$ 7.446 ,71	R\$7.446,71



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

			combo ou superior. Marca e modelo de referência:: DJI ou Zhiyun .			
TOTAL DO LOTE 3: R\$ 17.623,82						

LOTE 4						
ITEM	<u>COD</u> <u>SIST</u>	<u>CATMA</u> <u>T</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/COD</u> <u>TCE</u>	<u>Valor</u> <u>Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	017.001.1 46	00082369	Interface de Áudio. Requisitos mínimos: Duas entradas combo XLR/TRS, resolução de 24 bits/192 kHz, alimentação via USB, compatibilidade com Windows e MacOS. Permite conexão de até dois microfones simultaneamente com alta qualidade de áudio. Marca e modelo de referência:: PreSonus ou Behringer.	1 UNIDADE (cód.: 1)	R\$ 1.267,1 8	R\$ 1.267,1 8
02	030.001.0 02	00082457	Mesa de Som. Requisitos Mínimos: Misturador Digital Controlado Tablet / PC / Smartphone / Wi-Fi integrado, Compatibilidade de plataforma cruzada com dispositivos iOS, Android, Windows, Mac OS e Linux, Uso de até 10 dispositivos de controle (tablets, telefones, PCs) simultaneamente. Pré-amplificadores de microfone totalmente recuperáveis e controlados remotamente. EQ Paramétrico de 4 bandas, Filtro High-Pass, Compressor, De-Esser e Noise Gate nos canais de entrada EQ gráfico de 31 bandas, Noise Gate e Compressor em todas as saídas Analisador de Frequência em Tempo Real (RTA) em entradas e saídas 3 processadores dedicados de efeitos	2 UNIDADE S (cód.: 1)	R\$ 9.950,9 5	R\$ 19.901, 90



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

			Lexicon® FX: Reverb, Delay e Chorus Subgrupos, Mute Groups, View Groups e mais controles de mixer Recuperação de show / snapshot com cofres de canal e bloqueio de segurança Reprodução e gravação de áudio USB de 2 canais Sistema de limitação de acesso protegido por senha ID de sincronização (várias janelas do navegador hospedadas no canal Sync) Modelo de Referência: Soundcraft Ui 16 ou superior. Marca e modelo de referência:: Soundcraft Ui 24, Soundvoice ou Behringer.			
TOTAL DO LOTE 4: R\$ 21.169,08						

LOTE 5						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/COD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	017.001. 149	00068083	Monitor referência 4K, requisitos mínimos: Tela Touchscreen 1920 x 1080 Monitor de visibilidade externa de 10 bits Entrada 4K HDMI Compatível com ProRes Raw com câmeras selecionadas. Modelo de referência: Atômos Ninja V 5" 4K HDMI Recording Monitor OEM: ATOMNJAV01 ou superior. Marca e modelo de referência:: Atômos ou Blackmagic.	1 UNIDADE (cód.: 1)	R\$ 6.968 ,03	R\$6.968,03
TOTAL DO LOTE 5: R\$ 6.968,03						



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

LOTE 6						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/C OD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	018.001. 020	00089609	CÂMERA FOTOGRÁFICA Mirrorless 4k, RESOLUÇÃO MÍNIMA 24.2 MP. sensor óptico CMOS de 35.9 x 23.9mm. processador de imagem DIGIC X. Obturador 1/8000 s. Display de 3". Modo Auto-Foco. Marca e modelo de referência: Canon	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$11.578,9 5	R\$ 11.578,95
02	018.001. 021	000892068	Lente 24-105mm f/4-7.1 IS STM - Linha para cameras RF Sensor de imagem 35,9 x 23,9 mm (quadro completo) CMOS Estabilização de Imagem (Compatível com corpo da câmera – Item 01)	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$5.947,61	R\$5.947,61
03	018.001. 022	000892069	Lente Canon RF 50mm f/1.8 STM.Compatível com as Câmeras Mirrorless encaixe Canon RF.Distância Focal: 50mm Full-Frame. (Compatível com corpo da câmera – Item 01)	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$1.939,16	R\$1.939,16
04	018.001. 023	000892070	Lente RF 35mm f/1.8 Macro IS STM view 5 Objetiva RF padrão prime e MACRO com grande abertura, RF 35mm f/1.8 Macro IS STM (Compatível com corpo da câmera – Item 01)	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$4.576,88	R\$4.576,88



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

05	018.001. 024	000892071	Lente RF 70-200mm F2.8L IS USM objetiva RF padrão e tele com zoom e grande abertura, RF 70-200mm f/2.8 L IS USM. Esta lente é compatível SOMENTE com câmeras da linha R (como a R50, R10, R7, R6,) (Compatível com corpo da câmera – Item 01)	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$ 21.066,6 6	R\$ 21.066,6 6
06	018.001. 025	000892072	Lente RF 16mm f/2.8 STM view 8. Objetiva RF grande angular prime com grande abertura, RF 16mm f/2.8 STM. (Compatível com corpo da câmera – Item 01)	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$ 2.978,56	R\$2.978,56
07	018.001. 026	00089612	Bateria Canon LP-E6NH – Tipo Íon de lítio. Voltagem 7.2V Comprimento x Largura x Altura 6.8 mm x 2.2 mm x 1.3 cm. Peso 45 g. Capacidade da bateria 2,13 Ah. (Compatível com corpo da câmera – Item 01)	2 UNIDA DES (cód.: 1)	R\$ 1.091,31	R\$2.182,62
TOTAL DO LOTE 6: R\$ 50.270,44						

LOTE 7						
<u>ITEM</u>	<u>COD SIST</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD/C OD TCE</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>TOTAL</u>
01	018.001. 027	00085430	Drone: Requisitos mínimos: Aeronave remotamente pilotada RPA (drone): Autonomia de voo: igual ou superior a 34 minutos (sem acessórios); Velocidade de cruzeiro: igual ou superior a 5 m/s (modo normal); Teto: igual ou superior a 400 ft; Estabilidade: GPS + Galileo +	1 UNIDA DE (cód.: 1)	R\$ 11.069,3 0	R\$ 11.069,3 0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

			Beidou, omnidirecional vision; Motorização: elétrica sem escova; Componente: CMOS de 1/1,3 polegadas, pixels efetivos: 48 MP. Modelo de referência: Drone Dji Mini 4 Pro Fly More combo, com 02 (DOIS) Kit FLY MORE de 3 (TRÊS) baterias cada e 01 (UM) (DJI RC 2). Marca e modelo de referência: DJI ou Autel.			
TOTAL DO LOTE 7: R\$ 11.069,30						

Do valor estimado:

O valor total estimado dos itens a serem contratados será de **R\$ 145.413,80 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado foi realizado com vistas à obtenção de parâmetros atualizados e compatíveis com os preços praticados no mercado, visando a correta composição da estimativa de custos desta contratação.

O levantamento foi efetuado por meio de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando como referência processos de contratações públicas homologadas e vigentes, compatíveis com o objeto ora pretendido, garantindo aderência à realidade de mercado, bem como segurança e transparência no processo de formação dos preços estimados.

Foram adotados como critérios para seleção das referências:

- Contratações que possuam objeto similar, abrangendo **equipamentos de áudio, vídeo e fotografia** e correlatos;
- Contratações realizadas por órgãos públicos de natureza e porte compatíveis, preferencialmente no mesmo estado ou região, para considerar as especificidades logísticas e de mercado;
- Contratos e atas registrados no PNCP, identificados pelos respectivos IDs de contratações, os quais estão devidamente informados no corpo deste ETP para rastreabilidade e conferência. Como segue:

ÓRGÃO	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇO	ID. CONTRATAÇÃO PNCP
-------	---------------------------	-------------------	----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MUNICÍPIO SÃO PAULO	Pregão - Eletrônico	Não	63025530000104-1-001724/2025
MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Pregão - Eletrônico	Não	02133636000137-1-000025/2025
MUNICÍPIO ARACAJÚ	Pregão - Eletrônico	Não	13170790000103-1-000023/2025

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado global de **R\$ 145.413,80 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)**, distribuído proporcionalmente entre 07 (sete) lotes técnicos definidos neste Estudo, com base em critérios de quantidade, valor unitário médio e volume de itens por grupo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT consiste na aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e acessórios correlatos, organizados em 07 (sete) lotes distintos, devidamente detalhados em planilha acima, e com o objetivo de modernizar os recursos tecnológicos utilizados para captação, gravação, transmissão e cobertura de eventos institucionais, sessões legislativas, audiências públicas, solenidades e demais atividades oficiais.

A aquisição integral desses equipamentos permitirá à Câmara Municipal estruturar um sistema completo e moderno de produção audiovisual, com autonomia técnica, padronização de qualidade e alinhamento às exigências contemporâneas de comunicação pública. A solução foi desenhada considerando critérios de desempenho, compatibilidade, ergonomia, qualidade técnica, durabilidade e adequação às demandas recorrentes da Administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar, na fase de planejamento, a viabilidade do parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade, fomentar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, garantir a economicidade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

No caso da aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotografia, foi definida a estratégia de parcelamento do objeto em lotes, considerando a natureza distinta dos equipamentos e as especializações do mercado



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

fornecedor. Essa divisão visa ampliar a participação de empresas especializadas em cada segmento, possibilitando maior competitividade e potencial redução de custos. Contudo, destaca-se que os itens integrantes de cada lote possuem dependência técnica entre si, devendo apresentar plena compatibilidade para assegurar o correto funcionamento do conjunto. A padronização técnica dentro de cada lote é fundamental para garantir a qualidade das captações, transmissões e registros audiovisuais, bem como a interoperabilidade dos equipamentos durante as atividades institucionais.

Assim, embora tenha sido adotado o parcelamento em lotes para promover maior economicidade e participação do mercado, a compatibilidade técnica entre os itens de cada lote será rigorosamente exigida, assegurando a entrega de soluções completas, integradas e funcionais. Essa abordagem está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, além de atender ao interesse público e às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade aprimorar os recursos técnicos disponíveis para registro, produção e divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, especialmente no que se refere à captação de áudio e vídeo, cobertura fotográfica e iluminação adequada de eventos e sessões legislativas.

Com a aquisição dos equipamentos listados nos respectivos lotes, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Qualidade técnica nas transmissões e gravações institucionais, garantindo som e imagem em alta definição para a população que acompanha os trabalhos do Legislativo por meio dos canais oficiais;
- Melhoria da transparência e da publicidade dos atos administrativos, por meio de registros audiovisuais fidedignos e com clareza sonora e visual;
- Aprimoramento do acervo documental, com a produção de registros fotográficos e audiovisuais organizados, seguros e adequados para fins históricos, informativos e legais;
- Redução da dependência de terceiros e de equipamentos obsoletos, modernizando o parque tecnológico da Câmara e proporcionando maior autonomia operacional;
- Eficiência na cobertura de eventos e sessões, com equipamentos adequados à iluminação, mobilidade e captação precisa, inclusive em ambientes com diferentes condições estruturais;
- Atendimento às normas de acessibilidade e inclusão digital, por meio da viabilização de conteúdos com qualidade e compreensão ampliada para todos os públicos.

Assim, os resultados esperados com a contratação envolvem não apenas ganhos técnicos e operacionais, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

também o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal, a economicidade a médio e longo prazo e a valorização da comunicação pública como instrumento de cidadania e controle social.

Diante disso, o parcelamento adotado se revela tecnicamente viável, economicamente vantajoso e operacionalmente adequado, além de estar em consonância com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos nos artigos 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a efetividade da presente contratação, é necessário observar e concluir as etapas preliminares essenciais, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, legalidade e controle, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dentre as providências prévias necessárias, destacam-se:

- a) Elaboração da minuta do edital, contendo as regras, critérios, exigências e condições da contratação;
- b) Certificação da disponibilidade orçamentária, por meio da emissão da reserva de dotação, conforme artigo 18º, inciso III da Lei nº 14.133/2021;
- c) Designação, via Portaria, do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme o caso, em atendimento ao artigo 7º, inciso III da Lei nº 14.133/2021;
- d) Elaboração da minuta do contrato administrativo, observando os elementos obrigatórios previstos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Análise da manifestação jurídica, com o devido atendimento aos apontamentos e recomendações constantes no parecer, formalizado por meio de Nota Técnica, com os ajustes necessários;
- g) Publicação e divulgação do edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios exigidos, conforme artigo 54 da Lei nº 14.133/2021;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso ocorram, na forma dos artigos 61 e 164 da Lei nº 14.133/2021;
- i) Realização do certame licitatório, observando todas as etapas, desde a abertura até a homologação;
- j) Emissão do empenho de despesa, vinculando a dotação orçamentária à execução contratual;
- l) Assinatura e publicação do contrato administrativo, nos termos dos artigos 89 e 94 da Lei nº 14.133/2021, com posterior acompanhamento e gestão contratual.

O cumprimento rigoroso dessas etapas é condição indispensável para garantir a legalidade, regularidade, eficiência e efetividade da contratação pública, resguardando o interesse público e a conformidade com o



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ordenamento jurídico.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto a ser contratado, não se verificam impactos ambientais relevantes. No entanto, é necessário que a licitante atenda aos critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores para sua atividade. Além disso, deve adotar procedimentos que priorizem a economia na manutenção e operação das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a destinação adequada dos resíduos sólidos.

14. SUSTENTABILIDADE

A contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, priorizando, sempre que possível, equipamentos com eficiência energética, maior durabilidade e menor impacto ambiental. Também será considerada a possibilidade de descarte adequado dos equipamentos substituídos e a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Primavera do Leste, 17 de junho de 2025.

Yael Catharine Brandão e Silva
Setor de Compras - Portaria nº 237/2025
Assessora de Procedimentos Licitatórios - nº 155/2025